



Manual de volta às aulas

Prefeitura de
Franco da Rocha

Atualização em 30 de abril de 2021

INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Franco da Rocha, por meio da Secretaria Municipal da Educação, está se preparando para retornar às atividades escolares presenciais a partir de 03 de maio.

Serão muitas as mudanças na rotina escolar em razão da necessidade de manter o distanciamento social para evitar a contaminação da COVID-19, retomando gradativamente as atividades presenciais e apresentando a nova organização das unidades, como, horários, transporte escolar, merenda, distribuição e uso do material escolar, entre outros.

Para que isso aconteça segura e tranquilamente para os profissionais e alunos, cada escola está definindo sua rotina de atendimento de acordo com o seu plano de trabalho e, claro, com as características de sua comunidade escolar e participação do comitê local da Covid-19.

Pensando em garantir que nossos profissionais e todas as famílias franco-rochenses tenham acesso à informação de maneira transparente e responsável, elaboramos esse pequeno manual. Vamos lá!

1. Quando e como acontecerá o retorno das aulas presenciais nas escolas municipais?

- A partir do dia 03 de maio terá início as aulas presenciais com grupos escalonados de alunos, até o limite de 35% de ocupação, conforme orientações do Plano São Paulo (fases vermelha e laranja). As escolas foram orientadas a garantir que cada aluno matriculado, ao menos no ensino obrigatório da rede municipal, possa frequentar aulas presenciais no mínimo uma vez por semana durante as fases vermelha e laranja; e duas vezes por semana durante a fase amarela, respeitando as recomendações das autoridades da saúde pública.
- Todos os profissionais da educação já retornaram ao regime presencial desde 19 de abril e estão cumprindo horário de trabalho com alunos em regime remoto. Nesses dias, as unidades escolares aproveitaram para informar as famílias sobre a organização das escolas, dos EPs existentes e do plano de trabalho construído por cada unidade.

2. Como será organizado o calendário letivo?

- O calendário letivo de 2021 das escolas municipais foi elaborado de forma independente das demais redes públicas ou instituições privadas de ensino e não deverá ser alterado ao longo do ano, exceto para o modo presencial ou remoto e vice-versa, de acordo com as orientações das autoridades sanitárias;

3. Como as aulas serão organizadas?

- As aulas presenciais serão organizadas de acordo com o plano de trabalho elaborado por cada escola, considerando a sua estrutura física e sempre respeitando os limites de ocupação dos ambientes estabelecidos no Plano São Paulo, com jornada diária de 4 horas para o ensino obrigatório.

4. Como será a frequência dos alunos?

- Os alunos do ensino obrigatório terão o direito de frequentar as aulas no mínimo uma vez por semana durante as fases vermelha e laranja; e duas vezes por semana durante a fase amarela, em sistema de revezamento e, nos demais dias deverão participar das atividades remotas.

5. Os alunos serão obrigados a retornar às aulas presenciais?

- Não. As famílias podem decidir se os estudantes retornarão ou não às aulas presenciais. Na consulta às famílias, já feita em setembro de 2020 e repetida em fevereiro de 2021, 80% das famílias manifestaram-se favoráveis ao retorno das aulas presenciais.

6. Os alunos em que as famílias optarem por não retornar às aulas presenciais terão algum prejuízo?

- As famílias dos alunos devem se esforçar para que todos retornem gradativamente às atividades presenciais e, no caso da existência de comorbidades e dúvidas em relação a conveniência ou não da frequência presencial, tal decisão deve buscar o parecer da autoridade médica, que poderá recomendar ou não a frequência presencial.
- Não frequentar as aulas sempre será um prejuízo à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos, mas cada escola e família deverão tomar a decisão de modo a evitar e reduzir danos, sempre considerando a opinião do profissional de saúde responsável.

7. Todos os profissionais vinculados à Secretaria Municipal da Educação vão retornar?

- A partir do retorno às aulas presenciais, mesmo que de forma escalonada para os alunos, não será mais possível que os profissionais da educação realizem trabalhos home office, ficando permanentemente e obrigatoriamente afastadas as gestantes e, facultativamente os servidores com 60 anos ou mais até a 2ª dose da vacina contra a COVID-19, além dos profissionais com comorbidades que apresentem restrições médicas, devendo estes afastar-se em licença saúde.
- Vale lembrar que, na primeira quinzena de abril, 257 profissionais da educação da rede municipal com mais de 47 anos tomaram a 1ª dose da vacina contra a COVID-19, sendo 127 professores e 130 servidores do quadro de apoio escolar.

8. Profissionais da escola ou alunos que apresentarem sintomas de resfriado ou gripe devem comparecer à escola?

- Não. Na ocorrência de algum sintoma de gripe ou resfriado que possa ser confundido com a COVID-19, o profissional da escola ou aluno deverá procurar imediatamente pelos serviços de saúde e permanecer afastado até a comunicação do resultado do teste. Caso o resultado seja negativo deverá retornar às atividades presenciais e caso seja positivo deverá permanecer em isolamento até a liberação da autoridade médica. Durante o período de suspeita ou confirmação da doença não haverá nenhum prejuízo ao profissional ou aluno pelo afastamento, sendo necessária a apresentação do registro do atendimento e da recomendação do médico.

9. O que deve ser feito se os profissionais da escola ou alunos apresentarem sintomas de resfriado ou gripe durante o expediente?

- Caso os profissionais da escola ou alunos apresentarem sintomas de gripe ou resfriado durante o expediente, deverão ser isolados imediatamente em espaço destinado a este fim. A escola fará a notificação do caso suspeito na Unidade Básica de Saúde de referência, que está disposta no **ANEXO I** deste documento, e o paciente será encaminhado a um serviço de saúde para avaliação médica.

10. As escolas estão preparadas para que os professores ofereçam aulas remotas?

- Todas as escolas receberam novos equipamentos e acesso mais veloz à internet. Além disso, aprovamos na Câmara Municipal de Franco da Rocha a Lei Municipal 1.515/2021, que garante auxílio no custeio de pacote de dados.

11. Os estudantes que ficarem em casa vão perder o ano escolar?

- A família do estudante que optar pelo ensino remoto deverá se comprometer a realizar todas as atividades aplicadas pelos professores, garantindo que o aluno siga o plano de trabalho daquela escola e acompanhe o ano escolar junto aos demais colegas da turma.

12. Quais serão os protocolos de segurança adotados pelas escolas?

- Todas as 50 escolas da rede municipal de ensino foram equipadas com totem, termômetros, dispenser com álcool em gel, água, sabão para garantir a higienização frequente das mãos, além de máscaras para os alunos, máscaras e faceshield para os profissionais;
- As salas de aula foram organizadas com distanciamento de 1,5 metros entre as mesas dos alunos e do professor, respeitando para a frequência dos alunos os limites estabelecidos no Plano São Paulo.
- Recomendou-se a organização de um espaço reservado, bem arejado e ventilado, para isolar imediatamente alunos e profissionais que apresentem sintomas até que possam ser encaminhados para os serviços de saúde.

13. O Cartão Alimentação continuará sendo abastecido?

- O crédito no cartão alimentação ocorreu até o mês de abril de 2021 e, a partir de maio, a alimentação escolar será oferecida exclusivamente na escola.

14. As escolas terão acompanhamento da área da saúde pública?

- Sim. Todas as escolas municipais foram vistoriadas pela Vigilância Sanitária Municipal, que registrou as recomendações necessárias e atestou a regularidade na organização dos ambientes.
- Cada escola constituiu um comitê local para monitorar a rotina escolar e a regularidade dos procedimentos sanitários.
- Todas as unidades escolares serão acompanhadas pela UBS referência de sua região, conforme a relação disposta no **ANEXO I** deste manual.

15. As escolas oferecerão aulas de reforço para compensar a suspensão das aulas presenciais em 2020?

- Sim. A partir de 10 de maio as escolas de ensino fundamental poderão organizar aulas de reforço no contra turno.

16. E como funcionarão as creches?

- As creches foram orientadas a organizar a frequência escalonada, mas atender diariamente as crianças do período integral, que permanecem por 12h na escola, caso seja possível a partir da organização dos ambientes.

17. Os alunos sem acesso à internet serão prejudicados?

- Os alunos sem acesso à internet poderão frequentar as aulas de acordo com o plano da unidade escolar, além das turmas de reforço. Para tanto, a família deverá procurar a direção da escola, a fim de organizar a rotina escolar.

UBS DE REFERÊNCIA DE CADA ESCOLA

EMEB Aduino Estevam de Miranda e Silva
EMEB Arnaldo Guassieri
EMEB Clovis Roberto de Miranda e Silva
EMEB José Seixas Vieira



UBS Parque Lanel

Av. Sete de Setembro, 1896
Telephone: 4800-7592

EMEB Dr. Alceu Anzelotti
EMEB Antonio Carlos Jobim
EMEB Guido Severino de Sousa
EMEB Roberta Tarifa



UBS Vila Bela

Rua Grécia, s/n
Telephone: 4800-7598

EMEB Aleksandra Ap. Siqueira da Silva
EMEB Carlos Eduardo de Souza
EMEB Luiz Simionato
EMEB Ministro Sergio Motta
EMEB Mariangela Zen Dias



UBS Jd. Luciana

Av. Pacaembu, 1610
Telephone: 4800-7593

EMEB Clarice Lispector
EMEB Egydio Jose Porto Padre
EMEB Heitor Villa Lobos
EMEB José Mauro de Vasconcelos
EMEB Prof. Adamastor Baptista
EMEB Oduvaldo Viana Filho



UBS Parque Vitória

R. Luiz Coutinho Abreu, 551
Telephone: 4800-7597

EMEB Cecilia Meireles
EMEB Francisco de Paula Brandao
EMEB Maria Aguilar Hernandez
EMEB Mário Quintana
EMEB Ministro Paulo Renato
EMEB Sebastião Bezerra Lins



UBS Jd. dos Reis

Av. São Paulo, s/n
Telephone: 4800-7589

EMEB Palmiro Gaborim



UBS Mato Dentro

Est. Manoel de Jesus, s/n
Telephone: 4800-7595

EMEB Dionysio Bovo
EMEB Florestan Fernandes
EMEB Mariana Thomaz Ferreira
EMEB Nelson Rodrigues
EMEB Oscar Lustosa Pinto
EMEB Paulo Benevides Franco de Godoy



UBS
Vila Rosalina
Rua José Nicodemo, 191
Telefone: 4800-7599

EMEB Paulo Cardoso de Azevedo
EMEB Telma Simas Garcia
EMEB Ida Fanchini



UBS
Monte Verde
Est. da Vargem Grande, 131
Telefone: 4800-7596

EMEB Ana de Souza Casemiro
EMEB Antonio Faria
EMEB Donald Savazoni
EMEB Dulce Moreira de Araujo
EMEB Izildinha Ap. Nicodemo Jorge
EMEB Jannette Tennório Assumpção
EMEB Roberto Meconi



UBS
Centro
Rua Nelson Rodrigues, s/n
Telefone: 4800-1944

EMEB Cevero de Oliveira Moraes
EMEB Erico Verissimo
EMEB Euclides da Cunha
EMEB Nilza Dias Mathias
EMEB Noel Rosa
EMEB Nair de Sene Froes



UBS Vila
São Benedito
Rua Dr. Armando Pinto, 706
Telefone: 4800-5116

EMEB Graciliano Ramos
EMEB Paulo Freire
EMEB Zilda Arns



UBS
Jd. Bandeirantes
Rua Job Correia, s/n
Telefone: 4800-1899

EMEB José Augusto Moreira
EMEB Teresa Barquetta



UBS
Lago Azul
Avenida Tonico Lenci, 2847
Telefone: 4800-7594

EMEB Claudio Fernando dos Santos
EMEB Juvenal Gomes do Monte



UBS
Vila Eliza
Rua Ceará, 57
Telefone: 4934-5691

* as referências das unidades básicas de saúde foram estabelecidas com base nas informações da Secretaria Municipal de Saúde.